



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**DECRETO LEGISLATIVO 003/2019
(DE 18 DE ABRIL DE 2019)**

**Decreta ponto facultativo a partir do
meio dia do dia 18 de abril de 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA D'AJUDA, no estado de Sergipe, no uso das suas atribuições conferidas pela constituição da República Federativa do Brasil pela Lei Orgânica do município e pelo Regime Interno desta casa, decreta.

DECRETA:

**DECRETA PONTO FACULTATIVO A PARTIR DO MEIO DIA DO DIA 18 DE
ABRIL DE 2019. HAJA VISTO QUINTA-FEIRA SANTA.**

Cumpra-se, registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE, 18 de abril de 2019.


Ivan Luciano Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE